



EDITAL DE REALIZAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA MEDIAL SAÚDE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 43.358.647/0001-00
Código BM&FBOVESPA: MED13 - Código ISIN: BRMEDIANCR09
POR CONTA E ORDEM DE

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.

Sociedade Limitada

BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar - parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 ("Instituição Intermediária"), por conta e ordem de **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.**, uma sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil ("Ofertante" ou "Amil"), vem realizar e submeter aos acionistas de **MEDIAL SAÚDE S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240, 4º andar, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.647/0001-00 ("Medial" ou "Companhia") oferta pública de aquisição de ações, para os fins do Artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e de acordo com a Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002 ("Instrução CVM nº 361") da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA" e "Regulamento de Listagem do Novo Mercado", respectivamente) para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Medial em circulação no mercado, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Medial. A oferta pública de ações será lançada de acordo com as leis e regras vigentes e nos termos e condições dispostos abaixo ("Oferta Pública").

1. EVENTO QUE DESENCADEOU A OFERTA
1.1. Alienação de Controle: Em 19 de novembro de 2009, SAMIR JOSÉ KALIL ("SIK"), **GERALDO ROCHA MELLO ("GRM")**, LUIZA MARIA ROCHA MELLO ("LMRM"), CLISSE SCHAPIRA ("CS"), SIMONE SCHAPIRA WAJMAN ("SSW"), EVANDRO SCHAPIRA ("ES"), MARIA HELENA CARVALHO ROCHA YAMIN ("MHCYR"), FERNANDO MAURO PIRES ROCHA FILHO ("FMRF"), GERMANO DE CARVALHO ROCHA ("GCR"), NICHOLAS ROY ALEXANDER SCHWARTZ ("NRAS"), PAULO CÉSAR DE CARVALHO ROCHA ("PCCR"), ANTONIO CARLOS DE CARVALHO ROCHA ("ACCR"), CARLA DAMIÃO CARDUZ ("CDC"), (SIK, GRM, LMRM, CS, SSW, ES, MHCYR, FMRF, GCR, NRAS, PCCR, ACCR e CDC, "Acionistas Vendedores") e a Amil celebraram, com intervenção da **MEDIAL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Medial Participações"), um contrato de compra e venda para a compra pela Amil, de: (i) 100% das ações de emissão da Medial Participações, representativas de 49,5049% de participação indireta na Medial; e (ii) 1.695.004 ações ordinárias de emissão da Medial, representativas de 2,4296% de participação direta na Medial ("Ações Representativas do Controle"), sujeito ao cumprimento de certas condições. Conforme informado no Fato Relevante datado de 02 de dezembro de 2009 ("Fato Relevante"), em 1º de dezembro de 2009 ocorreu a transferência efetiva para a Ofertante de 100% das ações de emissão da Medial Participações, representativas de 49,5049% de participação indireta na Medial e 1.695.004 ações ordinárias de emissão da Medial, representativas de 2,4296% de participação direta na Medial, que representam, em conjunto, uma participação direta e indireta de 51,9345% da capital social da Medial ("Participação Transferida") para a Ofertante. O preço de aquisição da Participação Transferida totalizou R\$ 612.511.914,88 ("Preço de Aquisição da Companhia"), correspondendo a um preço por ação de R\$ 17,2066 por ação ordinária da Medial, e aproximadamente R\$ 8,4223 por ação ordinária da Medial Participações.

2. OFERTA PÚBLICA
2.1. Fundamento Legal: Esta Oferta Pública está sendo implementada para os fins do Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Medial da Instrução CVM nº 361 e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado tendo sido referido evento devidamente informado ao mercado através da publicação do Fato Relevante, bem como dos fatos relevantes de 19 de novembro de 2009, de 09 de dezembro de 2009 e de 21 de dezembro de 2009. A Oferta Pública cumpre todos os dispositivos determinados pela Instrução CVM nº 361.

2.2. Ações Objeto da Oferta Pública de Aquisição: A Ofertante pretende adquirir, através da Instituição Intermediária, todas as ações ordinárias emitidas pela Medial em circulação no mercado ("Ações Objeto"). Em 16 de dezembro de 2009, existiam 33.502.495 ações ordinárias em circulação no mercado, conforme descrito na tabela constante no item 6.3 abaixo.
2.2.1. Como condição para serem alienadas nesta Oferta Pública, as ações de sua titularidade a serem alienadas deverão estar livres e desembaraçadas, na data agendada para a realização do leilão, de quaisquer lances ou ônus, bem como de qualquer restrição que poderia impedir o exercício pleno e imediato pelo Ofertante de seus direitos enquanto detentora das ações, incluindo, mas não se restringindo, a direitos econômicos e políticos.
2.3. Irrevogabilidade e Irrevogabilidade da Oferta Pública: Não obstante quaisquer disposições da Oferta Pública e, além de qualquer prerrogativa que a Ofertante tenha para revogar ou modificar os termos da Oferta Pública, sujeito à autorização da CVM, esta Oferta Pública será irrevogável e irrevogável após a publicação deste Edital de Realização de Oferta Pública, salvo se houver alterações substanciais, posteriores e imprevisíveis em relação aos fatos existentes ao tempo da proposição da Oferta Pública que possam causar aumento relevante nos riscos assumidos pela Ofertante, caso em que, a juízo da CVM, poderá ser acolhido pedido para o adiamento ou revogação da Oferta Pública pela Ofertante, nos termos do Artigo 5º da Instrução CVM nº 361.
2.3.1. Caso a CVM aceite o pedido de adiamento ou revogação da Oferta Pública, a Ofertante deverá comunicar tal evento imediatamente através da publicação de Fato Relevante, ressaltando os aditamentos aceitos pela CVM, e, se for o caso, os termos e condições remanescentes da Oferta Pública, incluindo a nova data para o leilão.
2.4. Preço da Oferta Pública: A Ofertante pretende adquirir as Ações Objeto por um preço equivalente a R\$ 17,2066 por ação ordinária, preço este que deverá ser reajustado até o dia da liquidação financeira da Oferta Pública de acordo com o item 2.4.1 abaixo. A Ofertante deverá informar ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA o Preço da Oferta Pública final por ação assim que o indexador estiver disponível, com duas casas decimais, truncando-se na segunda casa decimal. Esse preço equivale a 100% do preço pago por ação ordinária aos Acionistas Vendedores e é mais alto do que o valor econômico por ação que foi escolhido como o critério mais adequado à definição de preço justo pelo avaliador, de acordo com o laudo de avaliação mencionado abaixo ("Preço da Oferta Pública"). O pagamento do Preço da Oferta Pública deverá ser realizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, na data da liquidação da Oferta Pública, conforme descrito no item 6 abaixo.
2.4.1. Os acionistas que aderirem a esta Oferta farão jus a receber, por Ação colocada à venda no Leilão, o Preço da Oferta Pública, em dinheiro, sujeito ao Ajuste por Dividendos descrito na Seção 2.6. Ainda, o Preço da Oferta Pública será corrigido pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia ("Taxa SELIC", calculada pro rata temporis na base de 252 dias úteis, entre o período entre 19 de novembro de 2009 até a data da liquidação financeira da Oferta Pública. Na hipótese de extinção ou não divulgação da SELIC por mais de 30 dias, será aplicado o índice que vier a substituí-la. Na falta deste índice, será aplicada a média da SELIC dos últimos 12 meses anteriormente divulgada. Assim que disponível a SELIC ou qualquer outro indexador, a Instituição Intermediária deverá informar a BM&FBOVESPA, por escrito, o preço por cada Ação (atualizado, até a Data do Leilão, nos termos deste item 2.4.1). O Preço da Oferta Pública será informado pela Instituição Intermediária à BM&FBOVESPA anteriormente à data de realização do Leilão.
2.5. Consequências da Aceitação da Oferta Pública: Ao aceitar a Oferta Pública, cada acionista da Medial aceita vender suas ações, incluindo todos os direitos ligados a tais ações, de acordo com os termos deste instrumento.
2.6. Ajustes por Dividendos: O Preço da Oferta será ajustado com a subtração do valor dos dividendos e juros sobre capital declarados pela Medial, desde a data de fechamento, ou seja, 1º de dezembro de 2009, até o dia anterior à Data do Leilão, ou seja 27 de janeiro de 2010 ("Ajuste por Dividendos"). Farão jus aos Ajustes por Dividendos os titulares de Ações que estiverem registrados como titulares ou usufrutuários de tais Ações.

3. LEILÃO
3.1. Leilão: Esta Oferta Pública será realizada por meio de Leilão no sistema de negociação MEGABOLSA da BM&FBOVESPA, em 28 de janeiro de 2010 às 14h ("Data do Leilão").
3.2. Habilitação: Todos os detentores de Ações Objeto dispostos a participar do Leilão deverão habilitar-se junto a uma corretora autorizada a negociar no segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA (individualmente "Corretor" e, coletivamente "Corretores"), até, no máximo, às 18:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão ("Período de Habilitação"). Para tanto, os acionistas deverão, no momento do Período de Habilitação, possuir conta ativa junto a Corretora. Caso o acionista esteja na dependência dos trâmites para abertura de conta junto à Corretora, o prazo previsto para habilitação de suas ações no Leilão poderá não ser cumprido pelo acionista, impedindo-o assim de proceder à devida habilitação.
3.3. Procedimento de Aceitação: Até às 13:00 horas da Data do Leilão as Corretoras representando os acionistas habilitados deverão registrar diretamente no Sistema MEGABOLSA, através do código MED13L, a quantidade de ações ordinárias detidas e a serem vendidas pelos acionistas e que estarão por eles representados no Leilão ("Ordem de Venda").
3.4. Ofertas Concorrentes de Terceiros: Com fundamento no artigo 13 da Instrução CVM nº 361, observando os termos do inciso II e do parágrafo 5º do artigo 12 da referida Instrução, qualquer terceiro poderá realizar uma oferta concorrente, dando que: (i) tal lance concorrente tenha sido registrado perante a CVM; e (ii) o lance concorrente seja, pelo menos, 5% mais alto que o Preço da Oferta Pública.
3.5. Custos e Taxas de Custódia: Todos os custos e taxas de custódia, incluindo os emolumentos, relacionados à venda das ações serão pagos pelos respectivos vendedores e aqueles relacionados ao comprador serão pagos, direta ou indiretamente, pela Ofertante.
3.6. CADE: A alienação de controle aqui prevista foi devidamente apresentada perante as autoridades brasileiras de Antitruste (no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, na Secretaria de Direito Econômico e/ou na Secretaria de Acompanhamento Econômico), a quem foi protocolizado pedido de aprovação em 10 de dezembro de 2009.

4. LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DA OFERTA PÚBLICA
4.1. Data de Liquidação: A liquidação do Leilão será feita em dinheiro, em moeda corrente (Reais (R\$)), na data da liquidação financeira do Leilão ("Data de Liquidação"), que ocorrerá no 3º dia útil após a Data do Leilão, pelo módulo de liquidação bruta, onde a BM&FBOVESPA não atua como contraparte garantidora da operação e sim como facilitadora do processo de liquidação contra pagamento.
4.2. Garantias Financeiras: De acordo com o acordo celebrado entre a Instituição Intermediária e a Ofertante, a Instituição Intermediária garante a liquidação financeira da Oferta Pública, de acordo com o Artigo 7, Parágrafo 4º da Instrução CVM nº 361.
5. LAUDO DE AVALIAÇÃO
5.1. Em 18 de dezembro de 2009, o Banco BTG Pactual S.A. preparou um laudo de avaliação da Companhia ("Laudo de Avaliação"), nos termos da Instrução CVM nº 361, que contém o cálculo do valor da Medial para que a Ofertante deliberasse sobre o preço das ações da Medial, considerando-se as seguintes metodologias: (i) **Valor Contábil:** o valor contábil com base no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2009 era de R\$ 6,63 por ação; (ii) **Média Ponderada do Preço de Mercado:** a média ponderada do preço de mercado das ações ordinárias da Medial na BM&FBOVESPA nos 30 dias anteriores à publicação do Fato Relevante resultou num valor de R\$ 13,15 por ação ordinária. A média ponderada do preço de mercado das ações ordinárias da Medial na BM&FBOVESPA nos 365 dias anteriores à publicação do Fato Relevante resultou num valor de R\$ 10,05; e (iii) **Valor Econômico:** o valor econômico da Medial, calculado de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, resultou num intervalo de R\$ 12,53 a R\$ 13,30 por ação. Para informações sobre as premissas utilizadas no Laudo de Avaliação, veja as páginas 30, 37, 39, 40, 41 e 42 do Laudo de Avaliação.
5.2. Preço de Mercado das Ações: 5.2.1. **Informação Histórica das Ações Ordinárias:** A tabela abaixo demonstra o valor de Mercado das ações ordinárias da Companhia para os períodos indicados:

Fechamento	Médio	Máximo	Mínimo	
2006	24,15	23,35	24,95	21,45
2007	23,25	25,55	34,22	19,91
2008	7,50	14,67	22,40	5,50
2009 ⁽¹⁾	17,15	9,30	17,45	5,10
jan/09	7,09	7,46	8,19	6,80
fev/09	6,76	6,80	7,35	6,60
mar/09	5,24	5,67	6,70	5,10
abr/09	6,80	6,22	6,80	5,39
mai/09	8,04	7,36	8,14	6,80
jun/09	8,55	8,62	9,22	8,25
jul/09	8,45	8,21	8,60	7,75
ago/09	9,40	9,21	9,90	8,35
set/09	10,85	10,71	11,25	9,65
out/09	14,30	11,45	14,30	9,95
nov/09	16,60	14,75	16,60	12,86
dez/09 ⁽¹⁾	17,15	17,18	17,45	16,88

(1) Atualizado até o dia 22 de dezembro de 2009
Fonte: Economática

5.3. Valor Econômico das Ações: A tabela abaixo demonstra o valor econômico das ações pelo método de fluxo de caixa descontado em 31 de dezembro de 2009 assumindo as taxas de perpetuidade abaixo:

	2,5%	2,8%	3,0%	3,3%	3,5%
Crescimento na perpetuidade (US\$ nominal)	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%
Custo de capital (US\$ nominal)	682,7	\$685,0	\$708,0	\$721,8	\$736,5
Valor da empresa (R\$mm)	(5190,8)	(5190,8)	(5190,8)	(5190,8)	(5190,8)
(Divida líquida (caixa líquido) (R\$mm)	873,5	889,8	898,8	912,7	927,3
Valor do equity (R\$mm)	69,7	69,7	69,7	69,7	69,7
Número de ações (milhões)	12,53	12,70	12,89	13,09	13,30
Preço por Ação (R\$/ação)	5,53	5,39	5,34	5,44	5,44

5.4. Declarações: De acordo com o Artigo 8º da Instrução CVM nº 361, o Banco BTG Pactual S.A. expressamente declarou que: (i) detém 677.600 ações ordinárias de emissão da Medial, com base em dados de 21 de dezembro de 2009; (ii) acredita que a melhor metodologia descrita no Laudo de Avaliação para avaliar a Medial é o valor econômico segundo o método de fluxo de caixa descontado, sendo, este, o método mais adequado na definição do preço justo; (iii) que não há conflitos de interesse que podem reduzir sua independência, conforme exigido por lei, para o exercício de suas funções nesta Oferta Pública; e (iv) a comissão a ser paga ao Banco BTG Pactual S.A. pela prestação dos serviços de elaboração do Laudo de Avaliação é de R\$250.000,00 e a comissão a ser paga à BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários pela prestação de serviços de instituição intermediadora e garantidora da Oferta Pública é de R\$250.000,00. Tais valores deverão ser arcados diretamente, direta ou indiretamente, pela Ofertante, sem que haja transferência desses custos para a Medial.

6. INFORMAÇÕES DA MEDIAL
6.1. Sede: A sede da Medial está localizada na Rua. Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240, 4º andar, sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
6.2. Objeto Social: O objeto social da Medial é: (i) a prestação de serviços médicos, hospitalares e/ou odontológicos profissionais; (ii) a comercialização, em todo o território nacional, de Planos de Saúde, médicos e odontológicos, em todas as modalidades previstas pela legislação pertinente, incluindo a prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, organização e operação de planos privados de saúde; e (iii) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades civis ou comerciais relacionadas ao seu objeto social, no Brasil e/ou no exterior.
6.3. Composição Acionária: A composição acionária da Medial em 16 de dezembro de 2009 era a seguinte:

Acionistas Controladores	Número de ações ON	% ON	Número total de ações	% Total
Medial Participações S.A.	34.525.001	49,5050%	34.525.001	49,5050%
Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	1.695.000	2,4304%	1.695.000	2,4304%

Membros da Diretoria	Número de ações ON	% ON	Número total de ações	% Total
Hennig Heinz Martin Von Koss	0	0,0000%	0	0,0000%
Heraldo de Jesus Marques	0	0,0000%	0	0,0000%
Luiz Roberto Fonseca de Camargo	0	0,0000%	0	0,0000%
Cláudio Martins Marote Junior	3.000	0,0043%	3.000	0,0043%

Membros do Conselho de Administração	Número de ações ON	% ON	Número total de ações	% Total
Edson de Godoy Bueno	1	0,0000%	1	0,0000%
Jorge Ferreira da Rocha	1	0,0000%	1	0,0000%
Gilberto João Ferreira da Costa	1	0,0000%	1	0,0000%
Telmo Ferreira Pereira	1	0,0000%	1	0,0000%
Gustavo Fernandes Moraes	14.000	0,0201%	14.000	0,0201%

Acionistas Minoritários (Ações em Circulação)	Número de ações ON	% ON	Número total de ações	% Total
Gas Sinterim Ltda.	8.409.540	12,0583%	8.409.540	12,0583%
JGP Gestão de Recursos Ltda e/ou JGP Gestão Patrimonial Ltda.	3.526.200	5,0562%	3.526.200	5,0562%
Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.	3.521.600	5,0496%	3.521.600	5,0496%
Tesouraria	0	0,0000%	0	0,0000%
Outros	18.046.155	25,8761%	18.046.155	25,8761%
Total	69.740.500	100,000%	69.740.500	100,000%

6.4. Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados

ATIVO	EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM:			Período de 9 meses findos em: 2009
	2006	2007	2008	
Circulante	583,3	340,0	347,7	349,6
Disponível	4,4	9,0	9,8	6,0
Aplicações financeiras	516,2	235,1	193,1	190,9
Créditos de operações com planos de assistência à saúde - contraprestações pecuniárias	22,1	34,6	54,7	44,3
Créditos operacionais de prestação de serviços de assistência à saúde	5,5	14,5	16,6	20,1
Títulos e créditos a receber	32,3	39,8	63,1	78,7
Capital social	2,8	6,9	10,4	9,7
Não Circulante				
Realizável a longo prazo	12,6	26,5	41,2	55,4
Títulos e créditos a receber	5,0	20,0	27,0	37,6
Valores e bens	7,5	6,5	14,2	17,9
Permanente	124,9	533,5	548,2	558,4
Total do Ativo	720,8	900,0	937,1	963,4

PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM:			Período de 9 meses findos em: 2009
	2006	2007	2008	
Circulante	188,2	291,9	320,2	396,9
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	41,8	121,9	135,2	192,4
Fornecedores	9,2	74,8	99,9	110,6
Débitos de Operações de assistência à saúde da operadora	2,3	5,5	8,8	6,1
Débitos de operações de assist. à saúde não relat. com planos de assist. à saúde	0,1	0,1	0,1	-
Tributos e contribuições a recolher	9,7	24,9	27,2	27,4
Empréstimos e financiamentos a pagar	3,5	8,1	5,3	4,6
Provisões	24,2	28,7	29,9	45,8
Outros	15,3	27,9	13,9	9,9
Exigível a Longo Prazo	25,3	82,5	87,1	104,2
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	0,3	0,3	0,2	0,2
Débitos de operações de assist. à saúde não relat. com planos de assist. à saúde	1,8	0,8	0,0	-
Empréstimos e financiamentos a pagar	9,7	9,4	4,9	1,5
Provisões	13,6	52,7	61,7	81,3
Outras exigibilidades de longo prazo	-	19,3	20,2	21,3
Patrimônio Líquido	507,3	525,5	529,8	462,3
Capital social	506,3	508,1	511,9	511,9
Reserva de capital	-	0,2	0,7	1,4
Reserva de reavaliação	12,9	27,3	25,7	24,8
Lucro/(prejuízo) acumulados	(11,9)	(10,1)	(8,6)	(75,8)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	720,8	900,0	937,1	963,4

Demonstração de Resultado	12 meses findos em:			Período de 9 meses findos em:	
	2006	2007	2008	2008	2009
Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde	1.103.117	1.544.160	1.847.845	1.354.845	1.552.940
Contraprestações líquidas	1.133.636	1.583.905	1.890.553	1.391.359	1.574.387
Variação das provisões técnicas	(16.924)	(14.590)	(15.112)	(14.479)	(3.992)
Tributos diretos de operações com planos de assist. à saúde	(13.595)	(25.155)	(27.596)	(22.035)	(18.355)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(838.246)	(1.158.756)	(1.342.974)	(995.220)	(1.230.641)
Eventos indenizáveis	(875.099)	(1.214.445)	(1.407.285)	(1.036.724)	(1.264.046)
Provisão para eventos a liquidar	(9.813)	(2.814)	1.994	(2.456)	(54.141)
Recuperação de eventos indenizáveis	40.044	50.689	55.128	38.757	87.274
Recuperação de despesas com eventos indenizáveis	6.622	7.814	7.189	5.203	272
Resultado das Operações com Planos de Assist. à Saúde	264.871	385.404	504.871	359.625	322.299
Outras receitas operações de assist. à saúde não relat. com planos de saúde	36.834	48.996	56.161	44.732	43.269
Outras despesas operações de assist. à saúde não relat. com planos de saúde	(37.344)	(46.325)	(60.426)	(47.468)	(60.664)
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(4.391)	(9.079)	(7.000)	(5.942)	(4.799)
Resultado Bruto	259.970	378.996	493.606	350.947	300.105
Despesas de Comercialização	(61.436)	(80.167)	(117.153)	(80.741)	(107.912)
Despesas Administrativas	(180.392)	(211.090)	(316.943)	(222.218)	(267.286)
Outras Receitas Operacionais	751	781	18.437	21.118	(3.028)
Outras Despesas Operacionais	(29.932)	(64.002)	(54.165)	(33.740)	(45.240)
Provisão para perda sobre créditos	(1.050)	(990)	(727)	(478)	(2.899)
Outras	(28.882)	(63.012)	(53.438)	(33.262)	(42.341)
Resultado Operacional	(11.039)	24.518	23.782	35.366	(123.361)
Resultado Financeiro	24.849	41.008	37.541	27.451	30.103
Despesas financeiras	(7.276)	(12.942)	(4.414)	(3.310)	(3.224)
Receitas financeiras	32.125	53.950	41.955	30.761	33.327
Resultado Patrimonial	164	(34.993)	(54.318)	(40.310)	(1.485)
Despesas patrimoniais	(84)	(37.463)	(56.734)	(40.541)	(2.095)
Receitas patrimoniais	248	2.470	2.416	231	610
Resultado não Operacional	886	(3.315)	-	-	610
Resultado antes dos impostos e das Participações sobre o Lucro	14.860	27.218	7.005	22.507	(94.743)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.931)	(3.663)	(7.167)	(7.463)	